

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.365/2025

DECRETO Nº 2.365/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.367.0006.2024		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.70.41	225	Contribuições	102	R\$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	184	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	R\$ 60.000,00
3.1.90.13	185	Obrigações Patronais	102	R\$ 15.205,91
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2020		MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL		
3.1.90.11	203	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	R\$ 30.000,00
3.1.90.13	204	Obrigações Patronais	102	R\$ 6.600,00
3.3.90.30	205	Material de Consumo	102	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	206	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102	R\$ 1.845,40
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0006.2022		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO JOVENS E MENORES		
3.1.90.11	213	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 14.348,69
12.367.0006.2024		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL		

3.1.90.11	223	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 16.500,00
3.1.90.13	224	Obrigações Patronais	101	R\$ 3.500,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 150.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:C222649D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2025. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>